



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 516/91
De 17 de junho de 1991

"Dá denominação a Logradouro Públi
co e outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado
da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores apro
vou e eu sanciono a seguinte lei.

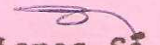
Art. 1º - Fica a Avenida E 5, situada no ' Loteamento Quintas do Morumbi, nesta cidade de Itapetinga-Ba-
hia, denominada "AVENIDA RIVADÁVIA FERRAZ DE OLIVEIRA (VELHO' DAVO)".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetin
ga, em 17 de junho de 1991.

Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito


Atalah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda


Zenaide Lopes Sã Serafim
Diretora do Depart. de Administração